CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Indicação nº 045/2019 São José da Barra/MG, 01 de outubro de 2019.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/
Publicado em 04/10/2019, por
afixação no quadro de avisos

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra -MG

O Vereador que esta subscreve apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que verifique junto ao setor competente a possibilidade de construção de redutores de velocidade nas proximidades do Bar e Restaurante "LaBarra", na estrada São José da Barra sentido Bom Jesus dos Campos.

JUSTIFICATIVA:

A construção de redutores de velocidade no trecho acima citado já foi objeto de outras Indicações, porém até o presente momento não foi tomada nenhuma providência sobre o assunto.

Diante de acidentes que já ocorreram naquele trecho, inclusive com vítima fatal, é que se propõem novamente o pedido. Sendo que os redutores de velocidade em muito contribuirão para evitar acidentes.

Sabedor do grande comprometimento do Senhor Prefeito nos assuntos que visam a melhoria da segurança e qualidade de vida de nossos munícipes, é que se espera o pronto atendimento da mesma.

Câmara Municipal de S.José da Barra/MG
Pela aprovação 07 votos favoráveis;
00 votos contra; 00 ausência,
00 abstenção
Votação em 07/10/19

Deusmar Raimundo de Morais
Presidente
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Adelcio Cardoso de Macedo
Secretário
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Vereador Lázaro Antônio da Silva

Lázaro Antônio da Silva
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Recebi 04/10/2019
15:32
ASS. DO RESPONSÁVEL